



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 04/06/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 04/06/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos as respectivas minutas do TERMOS ADITIVOS.  
Através deste, encaminho a Vossa Senhoria as minutas dos Termos Aditivos para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 02/07/2013, objeto do Pregão Presencial n.º 052/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO**, inscrita no CNPJ n.º 14.221.429/0001-13, com sede à Rua Bruno Lobo, n.º 737, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Minioli Netto, portador do RG n.º 6.801.496-4 e CPF n.º 005.498.189-10, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$23.053,48 (vinte e três mil, cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

5	100	und	Amaciante para roupas embalagem 2 litros	R43,45	R\$345,00
27	37	pct	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.	R\$2,97	R\$109,89
31	1250	pct	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 20 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade.	R\$2,19	R\$2.737,50
38	20	und	Desingripante-antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo	R\$7,28	R\$145,60
46	62	rolo	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo	R\$15,15	R\$939,30
54	1500	pct	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades	R\$1,45	R\$2.175,00
58	1250	und	Flanela 28 x 48 cm	R\$0,90	R\$1.125,00
59	150	pct	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.	R\$1,67	R\$250,50
60	700	und	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.	R\$0,47	R\$329,00
61	1250	und	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância	R\$0,49	R\$612,50
62	1500	und	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos,fragância, flocgel	R\$0,49	R\$735,00
63	1000	und	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.	R\$0,51	R\$510,00
65	37	pct	Garfo descartável confeccionado em plástico	R\$2,79	R\$103,23





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.		
73	650	frasco	limpa vidros 500 ml ( mínimo )	R\$1,86	R\$1.209,00
76	700	frasco	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)	R\$1,99	R\$1.393,00
77	24	und	Lixeira com tampa e pedal 20 litros	R\$23,75	R\$570,00
94	697	und	Pano de prato 38 x 68 cm	R\$1,68	R\$1.170,96
101	1050	und	Pedra sanitária - 35 g	R\$0,66	R\$693,00
124	2500	pct	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	R\$1,11	R\$2.775,00
128	2750	pct	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	R\$1,74	R\$4.785,00
129	100	pct	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	R\$3,40	R\$340,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$23.053,48</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.007.2006 Manut Ativ Secret Munic Adm 144 3.3.90.30.00 Mat Consumo

3.3.90.30.22 Mat Limpeza 150 (Fonte 0)

07 Secretaria Municipal de Assistência Social

07.01 Gabinete do Secretário

08.244.0005.2011 Manut Secret Munic Assist Social 292 – 300 (Fonte 0)

07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0005.2080 Manut Fundo Munic Assist Social 418 – 424 (Fonte 0)

0824200062111000 Manut Ativ Port Necess Especiais 379 – 2669 (Fonte 721)

0824300062107000 Manut Programas Errad Infantil-PETI – 392 – 2668 (Fonte 728)

0824300062112000 Manut Programa Pró Jovem – 401 – 2670 (Fonte 742)

0824400052105000 Manutenção CCP – 499 – 2313 (Fonte 719)

07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente

0824300066002000 Manut Fundo Munic Dir Criança e Adolescente 542-548 (Fonte 0)

08.243.0006.6006 Manut Ativ Casa Lar 599 – 2311 (Fonte 0)

08 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

12.361.0052.2012 Manut Secret Munic Educação 647 – 660 (Fonte 104)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

673 – 2671 (Fonte 107)  
08.02 Coordenação Geral  
12.361.0052.2019 Manut Ativ do Ensino Fundamental 877 – 888 (Fonte 103)  
893 – 905 (Fonte 104)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236500262022000 Manut Centros Educ Infantil 1118 – 1126(Fonte 103)  
1130 – 1137 (Fonte 104) 1145 – 1151 (Fonte 107)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Turismo  
2312200132024000 Manut Apoio ao Turismo 1268 – 2513 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
1812200152025000 Manut Secret Meio Ambiente 1358 – 1367 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
15.451.0452.2028 Manut Ativ Secret 1539 – 2561 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0019.2030 Manut Ativ Fundo Munic Saúde 1688 – 1702 (Fonte 303)  
1030200242091000 Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade 1980 – 1986 (Fonte 369) 1968 – 1972 (Fonte 303)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
06.182.0452.2087 Manut Ativ Secret Munic Def Anti Drogas 2122-2128 (Fonte 0)  
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros  
0618204522067000 Administração dos Recursos do Funrebom 2187 2192 (Fonte 515)

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**LUIZ MINIOLI NETTO**

Luiz Minioli Netto  
CPF nº 005.498.189-10  
Representante legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013 - PMM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 077/2013 – PMM com a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO**, inscrita no CNPJ n.º 14.221.429/0001-13, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$23.053,48 (vinte e três mil, cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal